



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da
Educação de Rondônia -
Seduc/RO

Plano de Ação

Acórdão APL – TC 00176/19, Processo nº 1756/13 – TCE/RO

Março/2021

Ficha Institucional

Governador do Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos

Vice-Governador do Estado de Rondônia

José Atílio Salazar Martins

Secretário de Estado da Educação

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Diretora Geral de Educação - DGE/Seduc

Irany de Oliveira Lima Moraes

Diretora Administrativa e Financeira - DAF/Seduc

Marta Souza Costa Brito

Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Organizacional - CPOD/Seduc

Maria Queite Dias Feitosa

Assessoria Técnica de Infraestrutura e Obras – Astec Infraobras/Seduc

Júlia Gomes de Almeida

Gerência de Folha de Pagamento – GFP/Seduc

Nilson Gonçalves Vieira

Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional – GPASO/Seduc

Márcia de Almeida Galvão

Gerência de Patrimônio – GAB/Seduc

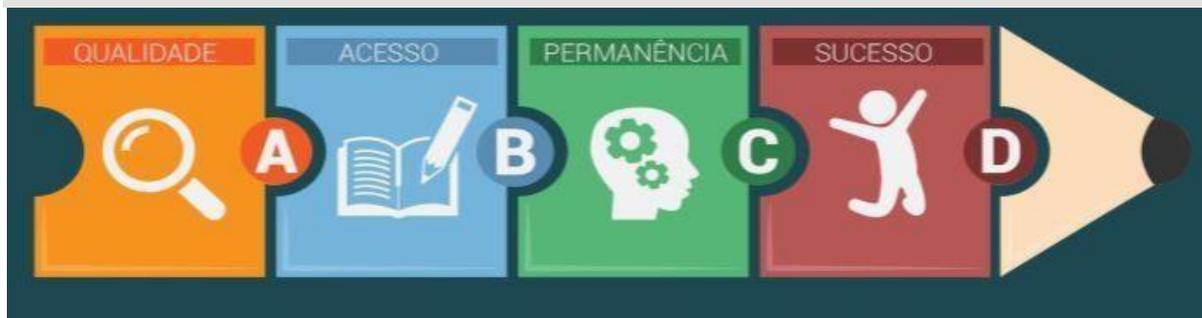
João Batista Neto

Equipe de Elaboração

- Deuszivane Almeida da Silva – CPOD/Seduc
- Samantha de Moraes Moreira – CPOD/Seduc
- Samara Helena Lima Neres – CPOD/Seduc
- Meyre Ângela V. de Oliveira – CPOD/Seduc
- Nilson Gonçalves Vieira – GFP/Plot/Seduc
- Luciana Nobre – SEM/DGE/Seduc - NFCTP/DGE
- Cristina Lucas de Amorim - GAD/Seduc
- Júlia Gomes de Almeida – INFRAOBRAS/Seduc
- Jaqueline da Silva Almeida – CCON/Seduc
- Doraci de Lima Nepomuceno – GAP/Seduc
- José Maria De Oliveira - GAP/Seduc
- Wanderlei Ferreira Leite – CTIC/Seduc

Missão

Assegurar educação de qualidade, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso do estudante no processo de ensino e aprendizagem, com excelência na gestão educacional.

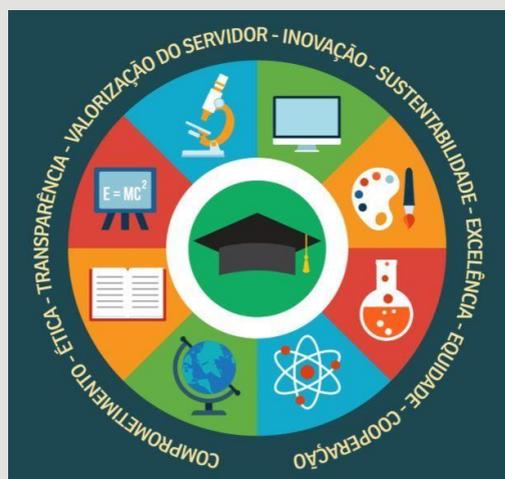


Visão

Ser referência nacional em gestão e execução de políticas públicas educacionais, com foco em resultados.

Valores

*Comprometimento;
Ética; Transparência;
Valorização do servidor;
Inovação;
Sustentabilidade;
Excelência;
Equidade;
Cooperação.*



Sumário

Ficha Institucional	2
Equipe de Elaboração	3
Missão	4
Visão.....	4
Valores	4
Introdução.....	6
Contextualização do Subitem 1.1 - Acórdão APL-TC 00176/19.	8
Plano de Ação – Subitem 1.1	
Contextualização do Subitem 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 - Acórdão APL-TC 00176/19.....	11
Plano de Ação – Subitem 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5	
Contextualização do Subitem 1.6 e 1.7 - Acórdão APL-TC 00176/19.	22
Plano de Ação – Subitem 1.6 e 1.7	
Contextualização do Subitem 1.8 - Acórdão APL-TC 00176/19.	25
Plano de Ação – Subitem 1.8	
Contextualização do Subitem 1.9 - Acórdão APL-TC 00176/19.	32
Plano de Ação - Subitem 1.9	
Contextualização do Subitem 1.10 e 1.11 - Acórdão APL-TC 00176/19.....	40
Plano de Ação - Subitem 1.10	
Considerações finais.....	53

Introdução

A Secretaria de Estado da Educação, com sede em Porto Velho - RO, administra suas unidades gestoras e 18 Coordenadorias Regionais de Educação - CREs, nos municípios de Ariquemes, Alta Floresta d'Oeste, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Costa Marques, Extrema, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Espigão do Oeste, Porto Velho, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena.

As 18 Coordenadorias Regionais administram as unidades escolares nos 52 (cinquenta e dois) municípios, conforme as jurisdições, localizadas em áreas rurais e urbanas, ofertando atendimento educacional nos diferentes níveis e modalidades, tais como: Educação Infantil; Ensino Fundamental, etapas Inicial e Final; Ensino Médio; Educação Especial; Educação no Campo; Educação Prisional; Educação de Jovens e Adultos; Educação Escolar Indígena e Educação Profissional.

Conforme dados preliminares do Núcleo de Censo Escolar Estatístico-NCEE, em 2020, a Secretaria de Estado da Educação atendeu 403 (quatrocentas e três) unidades escolares na rede estadual de ensino, sendo 286 (duzentos e oitenta e seis) unidades localizadas na área urbana e 117 (cento e dezessete) unidades localizadas na área rural, incluindo no total o quantitativo de 101 (cento e uma) unidades escolares indígenas. Incluindo 02 unidades escolares do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, temos o total de 405 escolas. Também, a Seduc firmou convênio com 34 instituições escolares.

O atendimento da rede estadual, do ano de 2020, ainda tem dados preliminares quanto às matrículas, considerando o tempo oficial de apuração e divulgação pelo Censo Escolar, tendo, até o momento, o quantitativo estimado de 192.139 (cento e noventa e dois mil, cento e trinta e nove) alunos.

No cenário atual, a educação brasileira tem avançado na universalização do atendimento da educação básica, mas possui um histórico de desenvolvimento marcado pela ausência de planejamento sistemático e de longo prazo. Neste contexto, a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia assume o compromisso e o desafio de dirimir riscos e planejar prospectivamente, a fim de balizar suas ações e garantir acesso e qualidade à educação a todos.

Assim, neste seguimento, para a construção deste Plano de Ação da Secretaria de

Educação de Rondônia foi utilizada a ferramenta 5W2H, a fim de registrar de maneira organizada e planejada como serão efetuadas as ações, assim como por quem, quando, onde, por que, como e quanto irá custar para esta Pasta, considerando, ainda, o viés do planejamento enquanto Estratégico, Tático e Operacional, com acompanhamento das ações.

O plano consiste na apresentação de um *checklist* de atividades, prazos e responsabilidades que devem ser desenvolvidos com o máximo de clareza e eficiência por todos os envolvidos. A metodologia 5W2H é formada pelas iniciais, em inglês: What (o que será feito?), Why (por que será feito?), Where (onde será feito?), When (quando será feito?), Who (por quem será feito?). Os 2H: How (como será feito?) e How much (quanto vai custar?), sete diretrizes que, quando bem estabelecidas, eliminam quaisquer dúvidas que possam aparecer ao longo de um processo ou de uma atividade.

As ações terão como base os documentos norteadores de referência nacional e estadual, compreendidos pelo Plano Estadual de Educação – PEE 2014/2024, em que se estabelece as metas e estratégias de desenvolvimento para a educação; o Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - 2016/2020; e o Plano Estratégico do Governo de Rondônia - 2019/2023, em consonância com o Plano Plurianual 2020/2023.

Neste propósito, apresenta-se a contextualização conjunturando o diagnóstico e perspectivas das ações e os respectivos planos de ação da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia, com o intuito de esclarecer quanto aos apontamentos dos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do Ofício nº 0577/2019- DP-SPJ Acórdão APL – TC 00176/19, Processo nº 1756/13 – TCE/RO.

Destacamos que as ações serão apresentadas, considerando o eixo do financiamento, por regiões orçamentárias do Plano Plurianual - PPA, e as dezoito unidades administrativas das Coordenadorias Regionais de Educação.

Contextualização do Subitem 1.1 - Acórdão APL-TC 00176/19

No que refere-se ao subitem 1.1:

Realizar estudo de viabilidade, no sentido de estruturar setor específico na Secretaria de Estado da Educação, para a elaboração de projetos com a finalidade de captação dos programas e ações oriundos do Ministério da Educação. **(ITEM I, “C”, da Decisão nº 287/2013-pleno)**

Apresentamos a seguir uma linha do tempo sobre as proposituras de adequações legislativas para a referida demanda.

A Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, dispôs sobre a estruturação e o funcionamento da Administração Pública Estadual, regulamentando as competências gerais da Secretaria de Estado da Educação e as funções de Coordenador de ações e de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos, visando o gerenciamento e a execução das atividades concernentes à captação de recursos federais do Ministério da Educação.

Em 20 de dezembro de 2017, a Lei Complementar nº 965, que dispôs sobre a organização e estrutura do Poder Executivo de Rondônia, novamente regulamentou as funções de Coordenador de Captação e Monitoramento de Recursos Federais e de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos Federais.

O Decreto nº 23.444, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura básica e estabeleceu as competências da Secretaria de Estado da Educação, apresentou em sua estrutura o Núcleo de Captação e Monitoramento dos Recursos Federais, subordinado à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Monitoramento Educacional, estando em nível de assessoramento e apoio, cabendo ao Núcleo captar, identificar e selecionar demandas da Secretaria, visando à captação de recursos federais por meio dos sistemas do Governo Federal.

Em 2019, a Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Organizacional-CPOD, responsável pela modelagem organizacional da secretaria, encaminhou proposta de reorganização da estrutura administrativa, prevendo o Núcleo de Projetos e Captação de Recursos, com a competência de: elaborar e analisar projetos que visem à captação de recursos; monitorar a execução das ações pactuadas por meio de convênios e

termos de compromisso; operacionalizar o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC e o Sistema de Convênios – Siconv e outros; identificar e selecionar demandas da Secretaria, visando à captação de recursos em organizações governamentais e não governamentais; auxiliar e assessorar as coordenações municipais do Plano de Ações Articuladas - PAR; e realizar levantamento e articular informações referentes às pendências no Cadastro Único de Convênios – Cauc.

No ano de 2021, quando a CCMRF/Seduc deu início ao estudo de viabilidade, no sentido de estruturar setor específico para a elaboração de projetos com a finalidade de captação dos programas e ações oriundos do Ministério da Educação (MEC), conforme recomendado pelo TCE, já identificou-se a necessidade de reavaliar a estrutura organizacional da CCMRF/Seduc, o que de fato só poderá ser confirmado após a conclusão do referido estudo.

Nesse sentido, o estudo visa identificar a estrutura organizacional, como se dá o processo de captação de recursos, programas e ações do Governo Federal, por meio da descentralização de políticas públicas, a fim de explorar e analisar a atuação da Secretaria de Estado da Educação nesse cenário.

Plano de Ação – Subitem 1.1

Meta: Realizar estudo, no sentido de estruturar setor específico para a elaboração de projetos com a finalidade de captação de recursos federais, até maio de 2021.

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
Estudo da descentralização de políticas públicas, visando à captação de recursos federais.	Para prover o elaborador do estudo, maiores informações e conhecimento acerca do assunto.	CCMRF/Seduc	março/2021	Coordenador de Captação e Monitoramento de Recursos Federais	Por meio de levantamento bibliográfico e documental.	
Fluxograma do processo de captação de recursos federais.	Para conhecer as etapas do processo de captação de recursos federais.	CPOD/Seduc	abril/2021	Servidor/CPOD	Por meio de diagrama/representação esquemática.	Sem custos
Reavaliação da estrutura do setor de captação de recursos federais.	Para reestruturar o setor.	CPOD/Seduc e CCMRF/Seduc	maio/2021	Servidor/CPOD Coordenador de Captação e Monitoramento de Recursos Federais	Avaliando os cargos e atribuições	

Contextualização do Subitem 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 - Acórdão APL-TC 00176/19.

No que se refere ao Subitem 1.2,1.3, 1.4 e 1.5:

Subitem 1.2 - Promover estudo de viabilidade, no sentido de, em médio prazo, possuir em seus quadros quantitativo suficiente de professores para o atendimento dos alunos do ensino médio, com formação específica em todas as disciplinas desse nível de ensino. **(Item I, “N”, da Decisão nº 287/2013-Pleno)**

Subitem 1.3 - Implementar, com urgência, estudos, com a finalidade de levantar o quantitativo de professores suficientes para cada disciplina que compõe o currículo escolar, levando em consideração a proporção professor/aluno, a partir daí, estabelecer cronograma de contratações em caráter efetivo, por meio de concurso público, conforme as possibilidades orçamentárias e financeiras, abolindo a prática de realizar contratações temporárias. **(Item I, “O”, da Decisão nº 287/2013-Pleno)**

Subitem 1.4 - Efetuar levantamento do quantitativo de professores e professoras que estão próximos à aposentadoria, por prudência, considerando um período de 5 anos para o alcance desse direito. A partir daí, planejar adequadamente as reposições desse capital humano. **(Item I, “P”, da Decisão nº 287/2013-Pleno)**

Subitem 1.5 - Promover estudo de viabilidade para, por meio de incentivos financeiros, entre outros importantes, trazer de volta à sala de aula os professores lotados em atividades alheias ao ensino, ao mesmo tempo, contratar profissionais para o exercício dessas atividades administrativas. **(Item I, “Q”, DA DECISÃO Nº 287/2013-PLENO)”**

A Secretaria de Estado da Educação de Rondônia atende aos 52 municípios, com 405 escolas ofertando ensino nas etapas da Educação Básica e contemplando as modalidades, por meio de projetos e programas em que se faz necessária a lotação de professores e outros profissionais que tenham o perfil laboral para tal atividade.

Conforme dados preliminares de 2020, do Núcleo do Censo Escolar e Estatística da Seduc, totalizamos atendimento estimado a 192.139 alunos, sendo 109.278 alunos do Ensino

Fundamental e 54.381 alunos do Ensino Médio, compreendendo a modalidade Regular. Na etapa de Educação Infantil e modalidades da Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena Escolar e Educação Profissional temos os demais 28.480 alunos da estimativa. Vale ressaltar que a maioria das escolas estaduais são mistas, atendendo as etapas da Educação Básica e as modalidades supramencionadas. São poucas as unidades escolares exclusivas, com atendimento em apenas uma etapa ou modalidade de ensino.

Destacamos que a maior dificuldade para ofertar atendimento com todos os profissionais habilitados compreende os componentes curriculares de Matemática, Física e Química. A disciplina de Matemática é base curricular tanto para o Ensino Fundamental como para o Ensino Médio, já as disciplinas de Química e Física fazem parte somente da base curricular do Ensino Médio. Nos últimos anos, a Secretaria enfrentou a escassez desses profissionais.

Deve-se levar em consideração que os professores em efetiva docência possuem uma carga horária em que são distribuídas horas para as aulas, horas para o planejamento e horas destinadas à formação continuada e/ou atividades independentes, conforme preceitua a Lei nº 680/2012 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Conforme a jornada de trabalho contratual, a distribuição da quantidade de horas-aulas pode levar o servidor a completar sua carga horária na mesma escola, complementar em outra unidade escolar próxima ou, dependendo da localidade, caso seja uma escola de difícil acesso, em que não há outra escola para complementar, o professor fica à disposição de uma só escola.

A Secretaria de Estado da Educação – Seduc possui em seu quadro de pessoal, aproximadamente, um quantitativo de 11.300 professores, 5.900 técnicos, 50 analistas e 300 (estagiários, voluntários e outros que estão à disposição da secretaria).

Na rede estadual de ensino, há uma significativa necessidade de contratação de profissionais (professores e técnicos educacionais), para suprir a necessidade das unidades escolares, considerando o elevado número de professores com problemas de saúde, com laudos de readaptação, servidores transpostos, rescisões de contratos emergenciais, pedidos de exonerações, servidores solicitados por outros órgãos e falecimentos, principalmente com o advento da pandemia ocasionada pela Covid-19.

Acrescenta-se, ainda, a essa premente necessidade de pessoal, a demanda da substituição dos contratos temporários que encerraram ao longo do ano de 2021, bem como as

situações que são diretamente definidas e amparadas por lei, tais como: licença à gestante e adoção; licença-prêmio por assiduidade; licença paternidade; licença para tratamento de saúde; Licença por motivo de doença em pessoa da família; Licença para tratar de interesses particulares; licença incentivadora sem remuneração – LISR; licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, licença para capacitação, entre outras.

A Secretaria de Estado da Educação, considerando a inexistência (escassez) de ferramentas tecnológicas institucionalizadas que favoreçam o monitoramento de dados para a projeção atualizada de atendimento das unidades escolares e que sirvam de base (de dados) em tempo real vem desenvolvendo a implantação de diversos sistemas, ainda em fase de testes, tendo como piloto a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação - CRE de Ouro Preto d'Oeste, com projeção de expandir às demais Coordenadorias.

Vale destacar esse esforço da Seduc na busca de melhores ferramentas tecnológicas, tendo, além do supramencionado piloto, outros sistemas em desenvolvimento e testes, objetivando melhor gerenciamento das unidades, ao apoio pedagógico, aos dados dos recursos humanos, à reestruturação escolar, às matrículas e informações do ensino e do acompanhamento e resultados da aprendizagem dos alunos.

A efetivação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, trouxe à luz o posicionamento de teóricos que defendem a atuação de professores por área de conhecimento. Nesta perspectiva, projetar-se-á um novo cenário de contratação e lotação, objetivando o atendimento das demandas existentes nas escolas.

A Secretaria de Estado da Educação possui em seu quadro Grupos de Estudos, facilitadores para a implementação do Novo Ensino Médio. As mudanças do Ensino Médio têm como base legal: a Lei de Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/17), as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio -DCNEM, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC do Ensino Médio, os Referenciais Curriculares para Elaboração dos Itinerários Formativos e o Guia de Implementação do Novo Ensino Médio.

A BNCC preceitua menos aulas expositivas, mais projetos, oficinas, cursos e atividades práticas e significativas, estando organizada por áreas do conhecimento e não disciplinas. Isso não implica afirmar que os alunos não aprenderão os conhecimentos dispostos nos componentes

curriculares, ao contrário disso, eles estarão entrelaçados nas disciplinas, por meio das habilidades e competências da BNCC. Essa organização por áreas estimula novos formatos de aula, com maior participação dos estudantes (protagonismo) e que conectam conhecimentos e professores de diferentes componentes, principalmente na parte flexível do currículo.

Em adição a essa nova organização, o Novo Ensino Médio dá protagonismo ao estudante. Nesse sentido, com a implementação das disposições da Lei nº 13.415/17, o estudante terá a possibilidade de desenvolver seu projeto de vida no Ensino Médio, podendo escolher as áreas de conhecimento que deseja se aprofundar. E, junto a isso, a referida Lei também estabelece uma carga horária maior para o EM, passando de 800h para 1000h anuais, além de estimular a educação em tempo integral.

A Seduc conta com uma equipe de professores, selecionados por processo seletivo, de acordo com a orientação do Ministério da Educação - MEC. Essa equipe vem, desde o início do ano de 2019, realizando estudos dos documentos norteadores e organizando todo o processo para as consultas públicas junto a sociedade civil. É responsabilidade desta equipe, do Programa de Apoio à Implementação da BNCC – ProBNCC, dar tratamento aos dados levantados à luz das diretrizes, com a colaboração da Seduc/Consed, da Undime e do Conselho Estadual de Educação - CEE, para elaboração do Referencial Curricular do Ensino Médio do Estado de Rondônia.

Após esse primeiro momento, da redação do Novo Referencial, o documento retornará para a consulta pública, tanto para as escolas, como para sociedade em geral. Somente após esses encaminhamentos, o referido documento, construído democraticamente, será colocado para apreciação do Conselho Estadual de Educação - CEE, para sua homologação.

Dessa forma, apresentaremos aqui, um resumo das tratativas à luz da legislação que a equipe ProBNCC, em consonância com os demais parceiros, desenvolveu até o presente momento para as escolas que funcionarão com o Novo Referencial Curricular, considerando o início da implantação a partir de 2020. Cabe destacar que essa apresentação configura-se em um estudo preliminar, que ainda será submetido à consulta pública e viabilidade dos gestores da Secretaria de Estado da Educação.

Inicialmente, planejou-se iniciar com 22 escolas estaduais, contemplando pelo menos uma por jurisdição das Coordenadorias Regionais de Educação do interior e 4 escolas da capital, no entanto a implantação ocorreu apenas em 20, com a escolha realizada em consonância com as Coordenadorias Regionais de Educação - CRE's, levando-se em consideração os requisitos

mínimos para o pleito. São as escolas:

CRE	ESCOLA
Alta Floresta D'oeste	I-EEEFM Artur da Costa e Silva
Ariquemes	II-EEEFM Ricardo Cantanhede
Buritis	III-EEEFM Buriti
Cacoal	IV-EEEFM Cora Coralina
Costa Marques	V-EEEFM Angelina dos Anjos
Cerejeiras	VI-EEEFM Tancredo de Almeida Neves
Espigão do D'oeste	VII-EEEFM Jean Piaget
Extrema	VIII-EEEFM Jayme Peixoto de Alencar
Guajará-Mirim	IX-EEEFM Rocha Leal
Jaru	X-EEEFM Plácido de Castro
Ji-Paraná	XI-EEEFM Aluizio Ferreira
Machadinho d'oeste	XII-EEEFM Professora Maria Conceição de Souza
Ouro Preto do Oeste	XIII-EEEFM Joaquim de Lima Avelino
Pimenta Bueno	XIV-EEEFM Raimundo Euclides Barbosa
Porto Velho	XV-EEEFM Estudo e Trabalho
Porto Velho	XVI-EEEFM Mariana
Porto Velho	XVII-EEEFM Marcos de Barros Freire
Rolim de Moura	XVIII-EEEFM Aurélio Buarque Holanda Ferreira
São Francisco do Guaporé	XIX-EEEFM Oswaldo Piana
Vilhena	XX-EEEFM Álvares de Azevedo

Diante do cenário vivenciado pela Secretaria, outras medidas estão sendo tomadas para equacionar a falta de pessoal nas unidades escolares, por meio de estudos.

Plano de Ação –

Meta: Promover estudos que atendam aos itens 1.2 – 1.3 – 1.4 – 1.5

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
1ª Fase - Planejamento e elaboração de orientações	Para organizar o sistema de levantamento de dados	GFP/Seduc	Março a abril/2021	Gerente de Folha de Pagamento	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar memorandos, Guia de orientação, planilhas. Enviar para as CREs Enviar para os gestores Acompanhar as informações das Cres e Escolas. 	Sem Custo
2ª Fase - Reunião de Alinhamento	Para informar e orientar sobre o levantamento de dados	GFP/Seduc	Abril a maio/2021	Gerente de Folha de Pagamento	<ul style="list-style-type: none"> Videoconferência: <ol style="list-style-type: none"> 1 Etapa – Coordenadores 2 Etapa - Gestores 3 Etapa – Secretário escolares 	Sem Custo
3ª Fase – Alimentar as informações na planilha ou sistema.	Para obter todos os dados para a base de estudo	CREs Unidades Escolares	Junho a julho/2021	Servidores/CREs Servidores/Escolas.	<ul style="list-style-type: none"> Alimentar o sistema ou planilha. 	Sem Custo
4ª Fase – Catalogar o número de servidores por município e componente curricular lotados nas escolas e CRE's.	Para selecionar os dados para análise.	CTIC/Seduc GFP/Seduc	Agosto/2021	Servidores/CTIC e GFP	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa no Diário eletrônico e outros sistemas Extrair para planilhas em excel. Desenho gráfico 	Sem Custo

Plano de Ação –

Meta: Promover estudos que atendam aos itens 1.2 – 1.3 – 1.4 – 1.5

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
<p>5ª Fase – Mapear por município e componente curricular os profissionais do magistério:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Afastados da sala de aula temporariamente ou definitivamente; • Próximo de se aposentar no período de 5 anos; 	Para selecionar os dados para análise.	CTIC/Seduc GFP/Seduc	Agosto a setembro/2021	Servidores/CTIC e GFP	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa no Diário eletrônico e outros sistemas • Extrair para planilhas em excel. • Desenho gráfico 	Sem Custo
<p>6ª Fase - Catalogar por município e componente curricular o quantitativo de profissionais do magistério e o quantitativo de servidores efetivos habilitados que poderão desenvolver atividades na sala de aula que estão lotados na Seduc, CREs e cedidos.</p>	Para selecionar os dados para análise.	CTIC/Seduc GFP/Seduc	Setembro/2021	Servidores/CTIC e GFP	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa no Diário eletrônico e outros sistemas • Extrair para planilhas em excel. • Desenho gráfico ou Tabelas, mapas, gráficos e Dashboard. 	Sem Custo
<p>7ª Fase - Identificar os profissionais do magistério que desenvolvem suas atividades dentro e fora da sala de aula, considerando o município de lotação e a 1ª e 2ª graduação;</p>	Para selecionar os dados para análise.	CTIC/Seduc GFP/Seduc	Setembro a Outubro/2021	Servidores/CTIC e GFP	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa no Diário eletrônico e outros sistemas • Extrair para planilhas em excel. • Desenho gráfico ou Tabelas, mapas, gráficos e Dashboard. 	Sem Custo

Plano de Ação

Meta: Promover estudos que atendam aos itens 1.2 – 1.3 – 1.4 – 1.5

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
<p>8ª Fase – Mapear o quantitativo de profissionais do magistério por escola, município e componente curricular, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O quantitativo proporcional a professor/aluno; • O déficit de profissionais do magistério a serem supridas. 	Para selecionar os dados para análise.	CTIC/Seduc GFP/Seduc	Outubro/2021	Servidores/CTIC e GFP	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa no Diário eletrônico e outros sistemas • Extrair para planilhas em excel. • Desenho gráfico ou Tabelas, mapas, gráficos e Dashboard. 	Sem Custo
9ª Fase - Emitir planilha de memória de cálculo.	Para contabilizar os valores correspondente as necessidades de contratação.	CCONT/Seduc	Outubro/2021	Coordenador de Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar tabelas 	Sem Custo
10ª Fase – Analisar as possibilidades de alteração dos valores das gratificações para os professores em sala de aula.	Para analisar os dados.	Gabinete/Seduc CPOD/Seduc GFP/Seduc CCONT/Seduc	Outubro a Novembro/2021	Coordenador de Planejamento - CPOD/Seduc Gerente de Folha de Pagamento - GFP/Seduc Assessores Jurídico Coordenador de Contabilidade - CCONT/Seduc	<ul style="list-style-type: none"> • Emissão de ajustes e valores 	Sem Custo

Plano de Ação

Meta: Promover estudos que atendam aos itens 1.2 – 1.3 – 1.4 – 1.5

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
11ª Fase - Projeção de Concurso Público para componente curricular que tem necessidade de professor ou para substituir profissionais que estão se aposentando.	Para elaborar estudo de projeções para contratação de vaga reserva em substituição aos profissionais aposentados.	GFP/Seduc GPASO/Seduc	Novembro a Dezembro/2021	Servidores GFP e GPASO	<ul style="list-style-type: none"> Emissão de Relatório 	Sem custo
12ª Fase – Elaborar o estudo geral das análises dos dados disponibilizados.	Para apresentar os resultados das análises.	GFP/Seduc CPOD/Seduc	Dezembro/2021 a Fevereiro/2022	Servidores GFP e CPOD	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de relatórios 	Sem custo
13ª Fase – Entrega dos estudos para os órgãos deliberativos	Para entregar o estudo finalizado	GAB/Seduc	Fevereiro/2022	Secretário de Estado da Educação	<ul style="list-style-type: none"> Arquivo enviado por Email e impresso 	Sem custo

Plano de Ação

Meta: Promover estudos e ações para implantar a BNCC-EM e o Novo Ensino Médio em Rondônia

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
1ª Consulta Pública	Para ter a participação social necessária em qualquer política pública e para obter contribuições da sociedade ao referencial curricular.	Equipe Consed/UNDIME/Seduc	Março/2021	Equipe ProBNCC-EM	Online	Sem custo
Arquitetura NEM	Para definição da estrutura curricular para o Ensino Médio de Rondônia, como o modelo de eletividade e a distribuição da carga horária ao longo do EM dentro das novas perspectivas do Novo Ensino Médio.	Comitê de Acompanhamento da Implementação da Política do Novo Ensino Médio	Março/2021	Comitê de Acompanhamento da Implementação da Política do Novo Ensino Médio	Reuniões e emissão de relatório	Sem custo
Capítulo 3. Itinerários Formativos	Para definição da escrita do capítulo 3 do referencial curricular para o Ensino Médio de Rondônia.	Equipe Consed/UNDIME/Seduc	Março a abril/2021	Equipe ProBNCC-EM	Referencial Escrito	Sem custo
2ª Consulta Pública (Capítulos 1, 2 e 3)	Para ter a participação social necessária em qualquer política pública e para obter contribuições da sociedade ao referencial curricular.	Equipe Consed/UNDIME/Seduc	Maió/2021	Equipe ProBNCC-EM	Online	Sem custo
Capítulo 4. Modalidades do Ensino Médio (GT)	Para definição da escrita do capítulo 4 do referencial curricular para o Ensino Médio de Rondônia.	Equipe Consed/UNDIME/Seduc	Maió/2021	Equipe ProBNCC-EM	Referencial Escrito	Sem custo

Plano de Ação

Meta: Promover estudos e ações para implantar a BNCC-EM e o Novo Ensino Médio em Rondônia

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
Capítulo 5. Orientações para implementação (GT)	Para definição da escrita do capítulo 5 do referencial curricular para o Ensino Médio de Rondônia.	Equipe Consed/UNDIME/Seduc	Maio/2021	Equipe ProBNCC-EM	Referencial Escrito	Sem custo
Referencial com Sistematizações Consulta Pública	Para sistematização das contribuições das consultas públicas para melhorar o referencial e incluir a opinião da sociedade no documento	Equipe Consed/UNDIME/Seduc	Junho/2021	Equipe ProBNCC-EM	Referencial corrigido	Sem custo
Entrega do Referencial no CEE/RO	Para a apreciação e aprovação do Referencial corrigido e com as contribuições da consulta pública.	CEE/RO	Julho/2021	Equipe Consed/UNDIME/Seduc	Documento do Referencial entregue digitalmente e fisicamente ao CEE/RO	Sem custo
Seminários para lançamento do Referencial (03 seminários em PV e 01 em Cacoal)	Para disseminação de conhecimento e engajamento da sociedade e profissionais da educação nas mudanças do EM	Online ou em Porto Velho presencialmente, a depender das condições sanitárias	Agosto/2021	Equipe ProBNCC-EM	Palestras e seminários	Recursos do ProBNCC via PAR
Formações nas regionais (com deslocamento dos redatores-formadores até as CRE's)	Para disseminação de conhecimento e engajamento da sociedade e profissionais da educação nas mudanças do EM	Online ou em cada sede de regional presencialmente, a depender das condições sanitárias	arrasada	Equipe ProBNCC-EM	Palestras e seminários	Recursos do ProBNCC via PAR

Contextualização do Subitem 1.6 e 1.7 - Acórdão APL-TC 00176/19

No que se refere ao Subitem 1.6 e 1.7:

Adotar medidas de solução para as deficiências de infraestrutura das unidades escolares em caráter de urgência, a partir da elaboração de um plano de prioridades. (Item I, “R”, da Decisão Nº 287/2013-Pleno)”

Adotar a prática de verificação periódica das necessidades de infraestrutura das unidades escolares e/ou de sua manutenção, visando proporcionar as medidas corretivas em tempo oportuno. (Item I, “S”, da Decisão Nº 287/2013- Pleno)”

A Secretaria de Estado da Educação - Seduc tem como missão institucional prestar assistência técnica, operacional e financeira às unidades escolares da rede estadual.

Considerando a problemática da ausência de ferramentas tecnológicas institucionalizadas que favoreçam a inserção e monitoramento de dados para levantamento e atualização de informações referente a infraestrutura, aquisição de materiais das unidades escolares e que sirvam de base de dados em tempo real, a Seduc vem desenvolvendo a implantação de um sistema de monitoramento, ainda em fase de testes.

O sistema teve como base o Levantamento da Situação Escolar – LSE/MEC, tendo como objetivo monitorar as condições de infraestrutura e verificar as necessidades das unidades escolares, classificadas por meio dos relatórios emitidos pelo sistema. A partir do LSE foram realizadas as modelagens conforme o que a Seduc pretende obter de dados.

Até o momento, a classificação de demandas é feita de acordo com estudos e pedidos oriundos das Coordenadorias Regionais de Educação, que filtram as solicitações das unidades escolares e enviam para a Seduc. Na sequência, os técnicos da Secretaria analisam e validam a requisição. Pode-se notar que se trata de processo moroso. O sistema, apesar de levar certo tempo para ser implantado, trará mais agilidade e controle nessa classificação.

Plano de Ação – Subitem 1.6 e 1.7

Meta 1.6: Adotar medidas de solução de verificação periódica das necessidades das unidades escolares.

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
Ajuste e adaptação do Sistema LSE, para a realidade de Rondônia.	Para organizar e centralizar as informações de Infraestrutura, aquisição de equipamentos e pessoal.	CTIC/SEDUC	Fevereiro de 2020 a julho de 2021	Comissão CTIC/ Seduc CPOD/Seduc GAD/Seduc Infraobras/ Seduc GCAE/Seduc DGE/ Seduc	1ª Etapa – Desenvolver o sistema; 2ª Etapa – Validação com os setores e emissão de relatórios; 3ª Etapa – Implementação; 4ª Etapa – Ajustes Técnicos; 5ª Etapa – Validação	Sem custo
Inserção de dados existentes.	Para consolidar as informações já existentes na Secretaria, devido a pandemia.	Seduc/ sede	Agosto a setembro/2021	Infraobras GCAE/Seduc GAD/Seduc DGE/Seduc Cre's/Seduc	Alimentar o sistema com as informações em planilhas e relatórios.	Sem custo

Plano de Ação – Subitem 1.6 e 1.7

Meta 1.6: Adotar medidas de solução de verificação periódica das necessidades das unidades escolares.

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
Levantamento e validação de informações in-loco.	Para validar as informações da Seduc -sede com as informações in-loco.	Nas 18 CRE'S distribuídas por CRE: 1. CRE - Porto Velho→ 78 Escolas; 2. CRE - Jaru→19 Escolas Estaduais. 3. CRE - Ji - Paraná→53 Escolas Estaduais. 4. CRE -Ariquemes→19 Escolas Estaduais. 5. CRE - Ouro Preto→16 Escolas Estaduais. 6. CRE - Buritis→07 Escolas Estaduais. 7. CRE - Cacoal→25 Escolas Estaduais. 8. CRE - Guajará Mirim →50 Escolas Estaduais. 9. CRE - Pimenta Bueno→17 Escolas Estaduais. 10. CRE - Vilhena→22. 11. CRE -Cerejeiras →14 Escolas Estaduais. 12. CRE - Rolim de Moura→22 Escolas Estaduais. 13. CRE -São Francisco do Guaporé →10 Escolas Estaduais. 14. CRE -Costa Marques→05 Escolas Estaduais. 15. CRE - Machadinho do Oeste →08 Escolas Estaduais. 16. CRE - Espigão do Oeste→13 Escolas Estaduais. 17. CRE - Alta Floresta d'Oeste →14 Escolas Estaduais. 18. CRE - Extrema →13 Escolas Estaduais	Setembro/2021 a maio /2022	Equipe de Técnicos da Infraobras, GCAE/Seduc, GAD, DGE	<ul style="list-style-type: none"> • Deslocamento dos técnicos; • Visita in-loco nas unidades escolas; • Verificação dos espaços; • Preenchimento do sistema; • Emissão dos Relatórios. 	R\$360.000,00

Contextualização do Subitem 1.8 - Acórdão APL-TC 00176/19.

Quanto ao Subitem 1.8:

Garantir a acessibilidade e mobilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais em todas as escolas públicas estaduais, atendendo ao disposto no artigo 23, II, da Constituição Federal e à Lei Federal n. 10.098/2000. (Item I, “T”, da Decisão nº 287/2013-Pleno)

A Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, por meio de políticas públicas, vem atendendo no universo escolar o total de alunos com Necessidades Educacionais Especiais-NEE, conforme descritos abaixo, dados que são referentes ao Censo Escolar de 2020 (ainda preliminares).

Baixa visão	Cegueira	Deficientes físicos	Deficientes múltiplos	Deficientes intelectuais	Deficientes auditivos	surdez	Autistas	Superdotados	TOTAL
466	37	521	326	4.268	201	131	752	458	7.160

Fonte: Censo Escolar – 2020 (dados preliminares).

Dentre os 7.160 alunos, 466 são baixa visão, 37 são cegos, 521 são deficientes físicos, 326 são deficientes múltiplos, 4.268 são deficientes intelectuais, 201 são deficientes auditivos, 131 apresentam surdez, 752 são autistas e 458 são superdotados.

Do total de alunos com deficiência, em média 20% necessitam de algum tipo de acessibilidade arquitetônica, como rampas, corrimões, alargamento de portas, banheiros adaptados, etc.

Com relação aos recursos de tecnologia assistiva, grande parte da clientela necessita em algum momento de recursos pedagógicos específicos, como: máquinas de escrever em Braille, softwares educativos, lupas, acessórios de informática adaptado como: colméia, ponteira de cabeça, etc.

Como proposta de garantir a acessibilidade e mobilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais, a Seduc aderiu ao Programa Escola Acessível, desenvolvido pelo Ministério da Educação - MEC, articulado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Ainda, objetivando promover a acessibilidade e inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações, o programa constitui uma medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade.

Para a referida adesão é necessário que as Unidades Escolares selecionadas elaborarem Plano de Atendimento para a execução do Programa Escola Acessível, por meio do PDDE Interativo, utilizado também para o monitoramento da implementação do Programa. Nesta perspectiva, à Secretaria de Estado da Educação de Rondônia compete:

- a) Examinar, consolidar e encaminhar, formalmente, ao MEC/SECADI, os planos de atendimento elaborados pelas escolas, após validação pelo MEC/SECADI;
- b) Garantir livre acesso às suas dependências a representantes do MEC/SECADI/FNDE, quando em missão de Monitoramento e Fiscalização;
- c) Zelar para que as UEx, representativas das escolas integrantes da sua rede de ensino, cumpram as atribuições de sua competência.

Destacamos que o programa disponibilizado pelo MEC é norteado por uma base de sistema do PDDE Interativo, em que o gestor da escola aponta nesta plataforma as necessidades correspondentes a sua clientela. Diante da análise técnica do FNDE, os recursos para capital e custeio são encaminhados ao Conselho Escolar para atendimento das condições de acessibilidade.

O Programa Escola Acessível foi instituído em 2007 e, desde então, foram contempladas 302 escolas no Estado de Rondônia. A cada ano, em média, 30 escolas foram atendidas no referido programa. Em 2019, três escolas foram contempladas, sendo duas em Porto Velho e uma no município de Pimenta Bueno: EEEFM José Ótino de Freitas, EEEF Padre Mário Castagna EEEFM Orlando Bueno.

O programa contempla apenas uma única vez unidades educacionais que atendem a Educação Especial com alunos que são cadastrados no censo escolar do ano anterior. De acordo com o PDDE Interativo, pode-se observar o atendimento à inclusão na maioria das aquisições que são de aspectos pedagógicos e de acessibilidade de ambiente físico com adequação nos pisos e alargamento de portas e rampas.

Compete ao Núcleo de Educação Especial – NEES/DGE/Seduc orientar as escolas na execução do Plano de Desenvolvimento da Escola/PDDE e acompanhar o respectivo programa quanto aos equipamentos e aplicativos de tecnologia assistiva existentes, bem como a sua aplicação de acordo com a clientela, quando necessário e durante as formações oferecidas pelo Núcleo. Assim como alinha as necessidades de infraestrutura solicitadas pelo Programa Escola Acessível com o setor de Infraobras/Seduc, a fim de que os ajustes sejam realizados conforme as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Embora o objetivo prioritário do Programa Escola Acessível seja a adequação arquitetônica: rampas, sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora, o programa prevê também recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, pois, por meio da Resolução nº 15, de 7 de outubro de 2020, que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, foram contempladas 69 escolas estaduais, por meio dos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Neste sentido, o Ministério da Educação recomenda que os recursos financeiros oriundos do Programa Escola Acessível sejam utilizados para a aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis para garantir fortalecimento da educação inclusiva nas escolas da rede estadual de ensino que possuem matrícula de aluno do público-alvo da Educação Especial.

Considerando a implantação do sistema modelado a partir do LSE e que o levantamento de dados seria feito por meio dele; considerando ainda os prazos estipulados para o levantamento total, conforme quadro explicativo (fls. 23), o prazo final para a coleta completa de dados seria somente em 2022. Os projetos deverão ser elaborados e implantados concomitantemente à coleta de dados, etapas estas realizadas pelo Setor de Obras de Secretaria do Estado da Educação.

O fluxograma de serviços deverá seguir a seguinte ordem: Levantamento de dados, Elaboração de Projetos “*As Built*”, Elaboração do Projeto de acessibilidade, Elaboração de planilha orçamentária de serviços, licitação, execução dos serviços, fiscalização e posterior recebimento dos serviços.

Importante destacar que a execução deste subitem vem atrelado à execução dos subitens 1.9, 1.10 e 1.11, uma vez que o levantamento de dados e a elaboração dos projetos arquitetônicos “*As Built*” é base comum entre os quatro subitens.

Ressaltamos também que os custos e prazos estipulados são estimados, uma vez que existem diversos fatores que interferem na execução de tais etapas, como o desenrolar da atual pandemia, demandas urgentes extraordinárias, morosidade do trâmite processual de licitação, abandono de obra por parte da contratada, dentre outros.

Diante das inúmeras demandas do setor e a impossibilidade de executar todos os itens deste plano de ação dentro de um período plausível sem auxílio externo, a proposta aqui apresentada é a de contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de acessibilidade, para que a mesma disponibilize tais itens junto dos memoriais descritivos e esta Secretaria se responsabilize pela elaboração das planilhas orçamentárias, licitação e execução do objeto.

Plano de Ação – Subitem 1.8

Meta: Garantir a implementação de acessibilidade nas unidades escolares estaduais.

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
Adesão ao Programa PDDE Interativo	Para destinar recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), às escolas públicas de educação básica para fins de promoção da acessibilidade, por intermédio de suas Unidades Executoras Próprias (UEx), para cobertura de despesas de custeio e capital.	<p>*Total de 69 escolas</p> <p>17 escolas da Região I- Porto Velho</p> <p>14 escolas da Região II- Ariquemes</p> <p>7 escolas da Região III- Jaru</p> <p>2 escolas da Região IV- Ouro Preto</p> <p>8 escolas da Região V – Ji Paraná</p> <p>14 escolas da Região VI- Cacoal</p> <p>2 escolas da Região VII- Vilhena</p> <p>3 escolas da Região VIII- Rolim de Moura</p> <p>2 escolas da Região IX – São Francisco do Guaporé</p>	Até Dezembro/ 2021.	<p>Servidores do Núcleo de Educação Especial - Seduc/RO</p> <p>Escolas das redes públicas</p> <p>Coordenadoria Geral Currículo, Metodologia</p> <p>Materiais Didáticos e Tecnologia assistiva- CGMT/MEC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar e acompanhar as escolas quanto à existência do Programa a cada ano; • A escola apresentará suas necessidade por meio da plataforma do SIMEC/PDDE Interativo; • O FNDE/MEC analisará e deliberará; • A Seduc/RO validará a adesão ao programa; • O Conselho Escolar receberá o recurso, executará e prestará contas. 	R\$ 2.104.000,00 (Dois milhões, Cento e quatro mil reais)

Plano de Ação – Subitem 1.8

Meta: Garantir a implementação de acessibilidade nas unidades escolares estaduais proporcionando ambiente seguro para seus usuários.

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de acessibilidade e memoriais descritivos.	Para garantir a implementação de acessibilidade nas unidades escolares estaduais, a fim de garantir um ambiente seguro para seus usuários.	Seduc Sede	abril/2021 a setembro/2022	Servidores da Astec Infraobras, Gcom, DAF e GAB-Seduc Supel	Trâmites via SEI - Processo eletrônico, seguindo os preceitos da Lei 8.666/93.	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) Custo estimado
Elaboração de projetos e memoriais descritivos por empresa especializada.	Para garantir a implementação de acessibilidade nas unidades escolares estaduais, a fim de garantir um ambiente seguro para seus usuários, num espaço menor de tempo.	Empresa Contratada	outubro/2021 a abril/2022	Empresa Contratada	<ul style="list-style-type: none"> Softwares específicos para a elaboração de projetos. Com entregas parciais. 	Valor previsto na contratação

Plano de Ação – Subitem 1.8

Meta: Garantir a implementação de acessibilidade nas unidades escolares estaduais proporcionando ambiente seguro para seus usuários

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
Implantação dos projetos de acessibilidade	Para garantir a implementação de acessibilidade nas unidades escolares estaduais, a fim de garantir um ambiente seguro para seus usuários.	Nas 18 CRE'S distribuídas de forma: 1. CRE - Porto Velho→78 Escolas; 2. CRE - Jaru→19 Escolas Estaduais. 3. CRE - Ji - Paraná→53 Escolas Estaduais. 4. CRE -Ariquemes→19 Escolas Estaduais. 5. CRE - Ouro Preto→16 Escolas Estaduais. 6. CRE - Burity→07 Escolas Estaduais. 7. CRE - Cacoal→25 Escolas Estaduais. 8. CRE - Guajará Mirim →50 Escolas Estaduais. 9. CRE - Pimenta Bueno→17 Escolas Estaduais. 10. CRE - Vilhena→22. 11. CRE -Cerejeiras →14 Escolas Estaduais. 12. CRE - Rolim de Moura→22 Escolas Estaduais. 13. CRE -São Francisco do Guaporé →10 Escolas Estaduais. 14. CRE -Costa Marques→05 Escolas Estaduais. 15. CRE - Machadinho d'oeste →08 Escolas Estaduais. 16. CRE - Espigão d'Oeste→13 Escolas Estaduais. 17. CRE - Alta Floresta →14 Escolas Estaduais. 18. CRE - Extrema →13 Escolas Estaduais	Novembro/2021 a setembro de 2022 - Cada projeto deverá ter em média um cronograma de execução de 60 dias.	Infraobras Seduc Empresa Contratada	Os projetos serão licitados pela Seduc ou pelas unidades escolares, por meio do recurso do Proafi Adicional; deverão ser executados pelas empresas contratadas e os serviços serão fiscalizados pelo Setor de Obras da Seduc.	Impossível estimar custos antes da elaboração dos projetos e planilhas orçamentárias. Cada caso é único e varia de acordo com diversas possibilidades.

Contextualização do Subitem 1.9 - Acórdão APL-TC 00176/19

Referente ao Subitem 1.9:

Assegurar que todas as escolas públicas estaduais possam ter o Atestado do Corpo de Bombeiros atualizado, com base na legislação estadual sobre plano de prevenção e combate a incêndio e pânico. (ITEM I, "U", DA DECISÃO Nº 287/2013-PLENO)

Os Projetos de Proteção Contra Incêndio e Pânico - PPCIP estão sendo elaborados pela Assessoria Técnica de Infraestrutura e Obras, conforme as Instruções Técnicas - IT's do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO - Ed. 067/11-04-2019, publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia, e Portaria de Implantação do Processo Eletrônico de Apresentação de PPCIP - nº 680 de 12 de agosto de 2020, considerando a Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016, que dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no estado de Rondônia e dá outras providências, regulamentada por meio do Decreto nº 21.425, de 29 de novembro de 2016.

Situação da execução do PPCIP

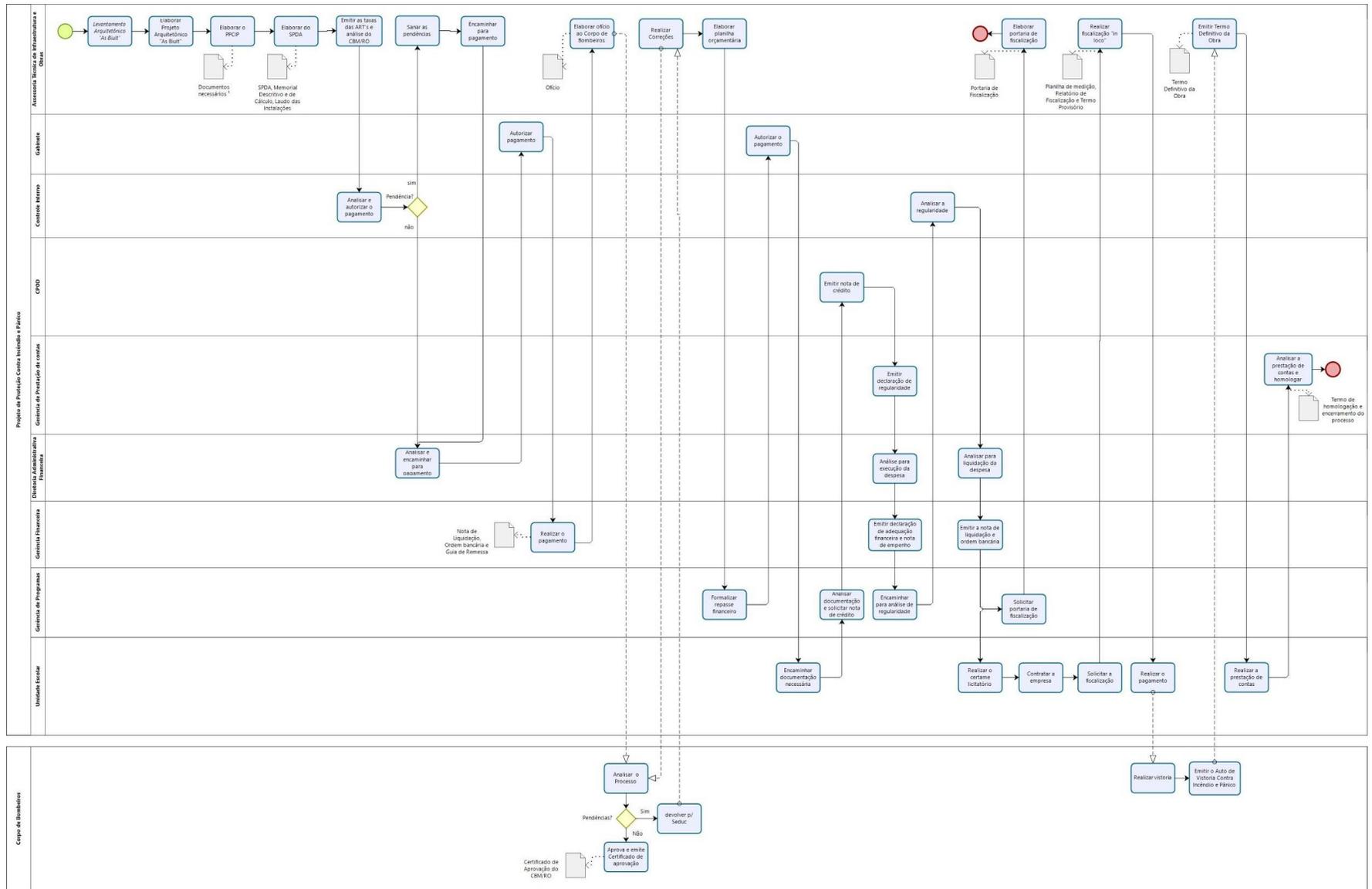
Regional	Nº de escolas total	Nº de escolas obrigatórias com PSCIP completo	Nº de escolas aprovadas junto ao CBMRO	Nº de escolas aguardando a análise do PSCIP pelo CBMRO	Nº de escolas em fase de elaboração do PSCIP	Nº de escolas em fase de Execução dos projetos
CRE Porto-Velho	78	67	02	02	00	00
CRE Jaru	19	12	00	00	12	00
CRE Ji-Paraná	53	40	00	01	00	00
CRE Ariquemes	19	19	00	00	00	00
CRE Ouro Preto	16	15	00	00	11	00
CRE Buritis	07	06	00	02	04	00
CRE Cacoal	25	16	00	00	00	00
CRE Guajará-Mirim	50	13	02	00	11	00
CRE Pimenta Bueno	17	12	00	01	11	00
CRE Vilhena	22	17	00	00	17	00
CRE Cerejeiras	14	13	00	00	04	00
CRE Rolim de Moura	22	21	00	00	13	00
CRE São Francisco do Guaporé	10	07	00	00	00	00
CRE Costa Marques	05	04	00	00	00	00
CRE Machadinho D'oeste	08	08	01	00	00	00
CRE Espigão do Oeste	13	07	00	00	00	00
CRE Alta Floresta	14	06	00	00	00	00
CRE Extrema	13	03	00	00	00	00
Total	405	286	05	06	83	00

Fonte: Levantamento junto as Regionais – Infraobras/Seduc

Conforme quadro acima, dentre as 405 escolas pertencentes à rede estadual de Rondônia, somente em 286 escolas é obrigatório a elaboração e execução do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP completo, e em 119 escolas a execução do Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico simplificado.

Destaca-se que 5 (cinco) escolas possuem certificados de aprovação do PPCIP completo dentro das normas atualizadas, 6 (seis) escolas estão aguardando a análise do PSCIP pelo CBMRO, 125 escolas já tem o projeto arquitetônico "as built", e dentre essas, 83 escolas estão em fase de elaboração do PPCIP e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), e 156 escolas aguardam o levantamento arquitetônico "As Built" na unidade escolar e elaboração do PPCIP e SPDA completo.

Os trâmites necessários para a execução do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico são mapeados, conforme fluxograma abaixo.



De acordo com o fluxograma acima, o processo de adequação das escolas quanto ao Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico - PPCIP percorre as seguintes etapas: a equipe de engenheiros do Infraobras/Seduc realiza o levantamento da arquitetura da escola "As Built", elabora o PPCIP e SPDA, elabora os laudos e demais documentos componentes do processo e submete para aprovação pela equipe técnica do Corpo de Bombeiros. Após aprovado, é iniciado o processo administrativo de implantação, conforme o projeto apto. Neste ínterim, a equipe de fiscalização acompanha a execução do serviço.

Salientamos que a elaboração dos Projetos de Proteção Contra Incêndio e Pânico completos é obrigatória para edificações que possuem áreas construídas a partir de 750m², sendo que os procedimentos estão sendo elaborados por 1 (um) engenheiro civil - especializado em PPCIP, 1 (um) engenheiro eletricitista e 1 (um) cadista, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura e Obras.

O tempo médio para todo esse processo de regularização, na proporção de 10 escolas, é de 6 a 8 meses, dependendo das dimensões da escola. O levantamento e a elaboração dos projetos necessários demoram em torno de 6 meses. Já o tempo para a aprovação pelo Corpo de Bombeiro demora entre 1 a 2 meses. E o processo licitatório, cerca de 2 meses.

Os procedimentos para a execução dos Projetos de Proteção Contra Incêndio e Pânico no modelo simplificado é aceito em edificações com classificação de grau de risco baixo ou médio, com área total edificada de até 750m², sendo que o mesmo pode ser solicitado por meio do site do CBM/RO pela própria unidade escolar, onde é realizado um cadastro com informações do patrimônio da Seduc a ser analisado.

Após o cadastro, é emitida uma guia com a taxa a ser paga pela Secretaria de Estado da Educação. Feitos os procedimentos necessários para pagamento e baixa da taxa, é realizada a confirmação do Corpo de Bombeiros, que analisará a solicitação. Por fim, é realizada a vistoria dos bombeiros, com a função de atestar se a edificação escolar possui as exigências apropriadas para precaução contra princípios de incêndio e meios de combate às chamas, para posterior emissão do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros.

Cabe ressaltar que, no ano de 2019, a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Processo 0029.134779/2019-66, fez a aquisição de 200 extintores tipo ABC e 36 tipo BC, distribuídos entre 36 unidades escolares.

Neste sentido, o setor de Infraobras/Seduc projetou estrategicamente, para o período de 4 (quatro) anos - 2019/2022, realizar o levantamento, elaboração do projeto, abertura do processo licitatório para adequações físicas e acompanhamento dos serviços nas 405 escolas, de acordo com o plano de ação a seguir.

Plano de Ação - Subitem 1.9

Meta: assegurar que todas as escolas públicas estaduais possam ter o Atestado do Corpo de Bombeiros atualizado, com base na legislação estadual sobre plano de prevenção e combate a incêndio e pânico.

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
Implantar o Projeto de Prevenção de Pânico e Incêndio	Para assegurar que todas as escolas públicas estaduais possam ter o Atestado do Corpo de Bombeiros atualizado, com base na legislação estadual sobre plano de prevenção e combate a incêndio e pânico.	Nas 18 CRE'S distribuídas de forma (escolas com área a partir de 750m²) : 1. CRE - Porto Velho → 67 Escolas; 2. CRE - JARU → 12 Escolas Estaduais. 3. CRE - JI - PARANÁ → 40 Escolas Estaduais. 4. CRE - ARIQUEMES → 19 Escolas Estaduais. 5. CRE - OURO PRETO → 15 Escolas Estaduais. 6. CRE - BURITIS → 06 Escolas Estaduais. 7. CRE - CACOAL → 16 Escolas Estaduais. 8. CRE - GUAJARÁ MIRIM → 13 Escolas Estaduais. 9. CRE - PIMENTA BUENO → 12 Escolas Estaduais. 10. CRE - VILHENA → 17 Escolas Estaduais. 11. CRE - CEREJEIRAS → 13 Escolas 12. CRE - ROLIM DE MOURA → 21 Escolas Estaduais. 13. CRE - SÃO FRANCISCO D'GUAPORÉ → 07 Escolas Estaduais. 14. CRE - COSTA MARQUES → 04 Escolas Estaduais. 15. CRE - MACHADINHO D'OESTE → 08 Escolas Estaduais. 16. CRE - ESPIGÃO D'OESTE → 07 Escolas Estaduais. 17. CRE - ALTA FLORESTA → 06 Escolas Estaduais. 18. CRE - EXTREMA → 03 Escolas Estaduais	2019: - Levantamento "as built" de 13 escolas na CRE Pimenta Bueno , 13 PPCIP e 10 SPDAs (foi dado entrada na via física, retornaram com pendências e agora vão ser reenviados através do SISCAT). - Levantamento "as built" de 11 escolas na CRE JARU , 11 PPCIP e 09 SPDAs (foi dado entrada na via física, retornaram com pendências e agora vão ser reenviados através do SISCAT). - Levantamento "as built" de 17 escolas na CRE Vilhena , 17 PPCIP e 08 SPDAs (a serem enviados para análise através do sistema SISCAT). - Levantamento "as built" de 23 escolas na CRE Ji-Paraná , 01 PPCIP e 12 SPDAs (fa serem enviados através do SISCAT). - Regularização da EEEFM Paul Harris, em Guajará Mirim (a Escola já conta com o AVCIP). 2020: - Levantamento "as built" de 11 escolas na CRE Cerejeiras , 03 PPCIP e 12 SPDAs a ser enviado através do SISCAT); - Levantamento "as built" de 12 escolas nas CREs Guajará e Extrema , 10 PPCIP e 12 SPDAs (a ser enviado através do SISCAT), tendo o processo escola Simon Bolivar, da CRE Guajará Mirim sido aprovado e executado (a escola conta com AVCIP já); - Levantamento "as built" de 13 escolas na CRE Rolim de Moura ; - Levantamento "as built" de 19 escolas na CRE Ariqueemes ; - Regularização das Escolas João Bento da Costa e Duque de Caxias, na CRE Porto-Velho; 2021: - Março: Levantamento "as built" das CRES Cacoal e Espigão (Posterior elaboração dos projetos); - Junho/Agosto: Levantamento "as built" da CRE Porto-Velho (Posterior elaboração dos projetos); - Setembro: Levantamento "as built" da CRE São Francisco (Posterior elaboração dos projetos); - Outubro: Levantamento "as built" das CRES Costa Marques e Alta Floresta (Posterior elaboração dos projetos);	Equipe Inraobras	Por meio de um cronograma de atividades com as etapas de visitas, elaboração e execução, referente a cada período indicado em WHEN: - Uma semana, em média, de visitas <i>in loco</i> nas escolas de cada regional (para a proporção de 10 escolas) para o Levantamento arquitetônico "As Built" e verificação das instalações de PPCIP; - 180 dias para elaborar os Projetos e Regularização da documentação junto ao Corpo de Bombeiros; - 90 dias para executar os projetos com a instalação dos equipamentos.	Valor previsto para levantamento: Cada viagem: 03 pessoas com 6,5 diárias – Total de R\$ 5.850,00. Impossível estimar custos antes da elaboração dos projetos e planilhas orçamentárias. Cada caso é único e varia de acordo com diversas possibilidades.

Plano de Ação - Subitem 1.9

Meta: assegurar que todas as escolas públicas estaduais possam ter o Atestado do Corpo de Bombeiros atualizado, com base na legislação estadual sobre plano de prevenção e combate a incêndio e pânico.

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
Levantamento das vigências dos certificados de licenciamentos das edificações emitidos pelo CBM/RO, por meio de processos simplificados - PPCIP Simplificado.	Para assegurar que todas as escolas públicas estaduais possam ter o Atestado do Corpo de Bombeiros atualizado, com base na legislação estadual sobre plano de prevenção e combate a incêndio e pânico.	Nas 18 CRE'S distribuídas de forma: 1. CRE - Porto Velho → 11 Escolas; 2. CRE - Jaru → 07 Escolas Estaduais. 3. CRE - Ji - Paraná → 13 Escolas Estaduais. 4. CRE - Ouro Preto → 01 Escolas Estaduais. 5. CRE - Burity → 01 Escolas Estaduais. 6. CRE - Cacoal → 09 Escolas Estaduais. 7. CRE - Guajará Mirim → 37 Escolas Estaduais. 8. CRE - Pimenta Bueno → 05 Escolas Estaduais. 09. CRE - Vilhena → 05. 10. CRE - Cerejeiras → 01 Escolas Estaduais. 11. CRE - Rolim de Moura → 01 Escolas Estaduais. 12. CRE - São Francisco d'Guaporé → 03 Escolas Estaduais. 13. CRE - Costa Marques → 01 Escolas Estaduais. 14. CRE - Espigão d'Oeste → 06 Escolas Estaduais. 15. CRE - Alta Floresta → 08 Escolas Estaduais. 16. CRE - Extrema → 10 Escolas Estaduais	Abril a Maio/2021	Astec infraobras	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de instrumental; • Envio de instrumental para as regionais; • Coleta dos dados informados pelas regionais. 	Não possui custo financeiro.

Plano de Ação - Subitem 1.9

Meta: assegurar que todas as escolas públicas estaduais possam ter o Atestado do Corpo de Bombeiros atualizado, com base na legislação estadual sobre plano de prevenção e combate a incêndio e pânico.

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
Cadastramento solicitando visita <i>in loco</i> do CBM/RO ao patrimônio da Seduc a ser analisado para regularização do PPCIP simplificado.	Para assegurar que todas as escolas públicas estaduais possam ter o atestado do Corpo de Bombeiros atualizado, com base na legislação estadual sobre plano de prevenção e combate a incêndio e pânico.	Está condicionado ao resultado da coleta de dados informados pelas regionais. As escolas que ainda não tiverem sido submetidas ao procedimento serão cadastradas.	Junho/2021	Cadastro pelas Unidades escolares e pagamento de taxa pela Seduc	Por meio de cadastro no site do CBM/RO.	Valor só será estimado após o levantamento dos licenciamentos das edificações.

Contextualização do Subitem 1.10 e 1.11 - Acórdão APL-TC 00176/19

Para o subitem 1.10 e 1.11:

Assegurar que todas as escolas públicas estaduais possam ter o Alvará Sanitário atualizado, com base na legislação estadual da vigilância sanitária, (Item I, “V”, da Decisão nº 287/2013-Pleno).

Assegurar que todas as escolas públicas estaduais possam ter Carta de Habite-se e Alvará de Funcionamento, em conformidade com a legislação do Município em que elas estão instaladas. (Item I, “W”, da Decisão nº 287/2013-Pleno).”

A Secretaria de Estado da Educação - Seduc, por meio da Assessoria Técnica de Infraestrutura/Obras, Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, Diretoria Administrativa e Financeira e os órgãos externos, tais como: Prefeituras Municipais, Cartórios, Inkra, Superintendência de Patrimônio da União - SUP e terceiros fazem parte de um grande sistema de procedimentos técnicos, operacionais e financeiros necessários para a emissão de Alvará Sanitário, Atestado do Corpo de Bombeiros, Carta de Habite-se e, posteriormente, do Alvará de Funcionamento das escolas públicas estaduais de Rondônia.

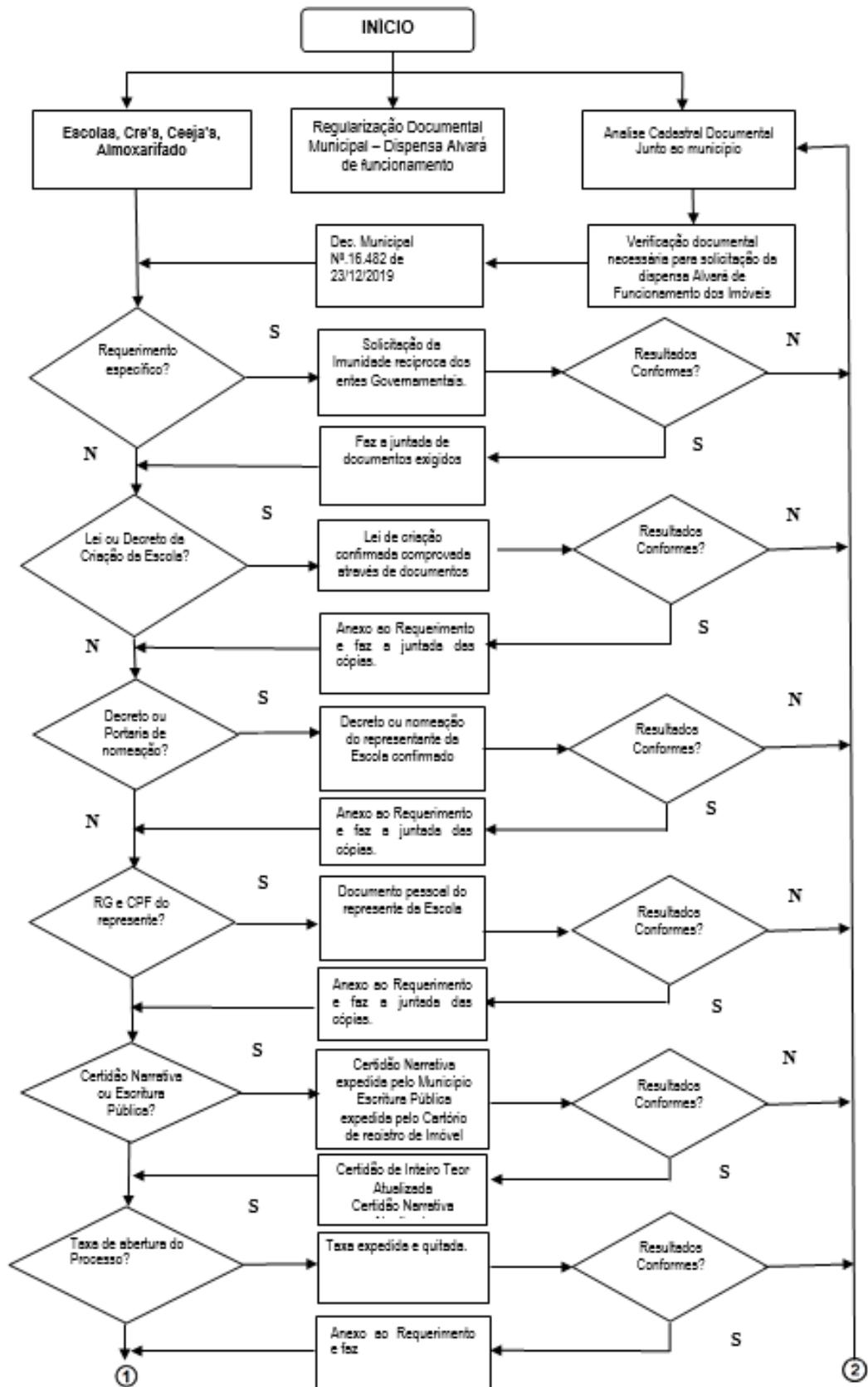
Destacamos que a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, por meio da Comissão de documentação cartorária, vem realizando um estudo e diagnóstico para sistematizar os procedimentos de regularização, de acordo com o Decreto Municipal 16.482, de 23 de dezembro de 2019, do Município de Porto Velho-RO, balizado com os diagnósticos de levantamento.

É necessário compreender toda a sistemática por meio do fluxograma apresentado abaixo:

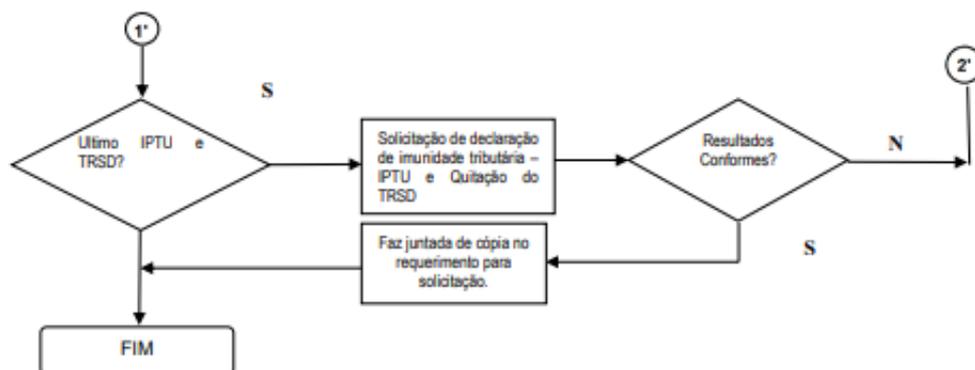
1. FLUXOGRAMA - DISPENSA DO ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FLUXOGRAMA DAS ESCOLAS

O fluxograma apresentado foi elaborado de acordo com as exigências pautadas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, sendo, neste contexto, a mais criteriosa, visto que as demais prefeituras municipais pertencentes ao estado de Rondônia poderão apresentar exigências menos criteriosas do que a do Município de Porto Velho.

1. FLUXOGRAMA – DISPENSA DO ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS



Fonte: Gerência de Almoarifado e Patrimônio.

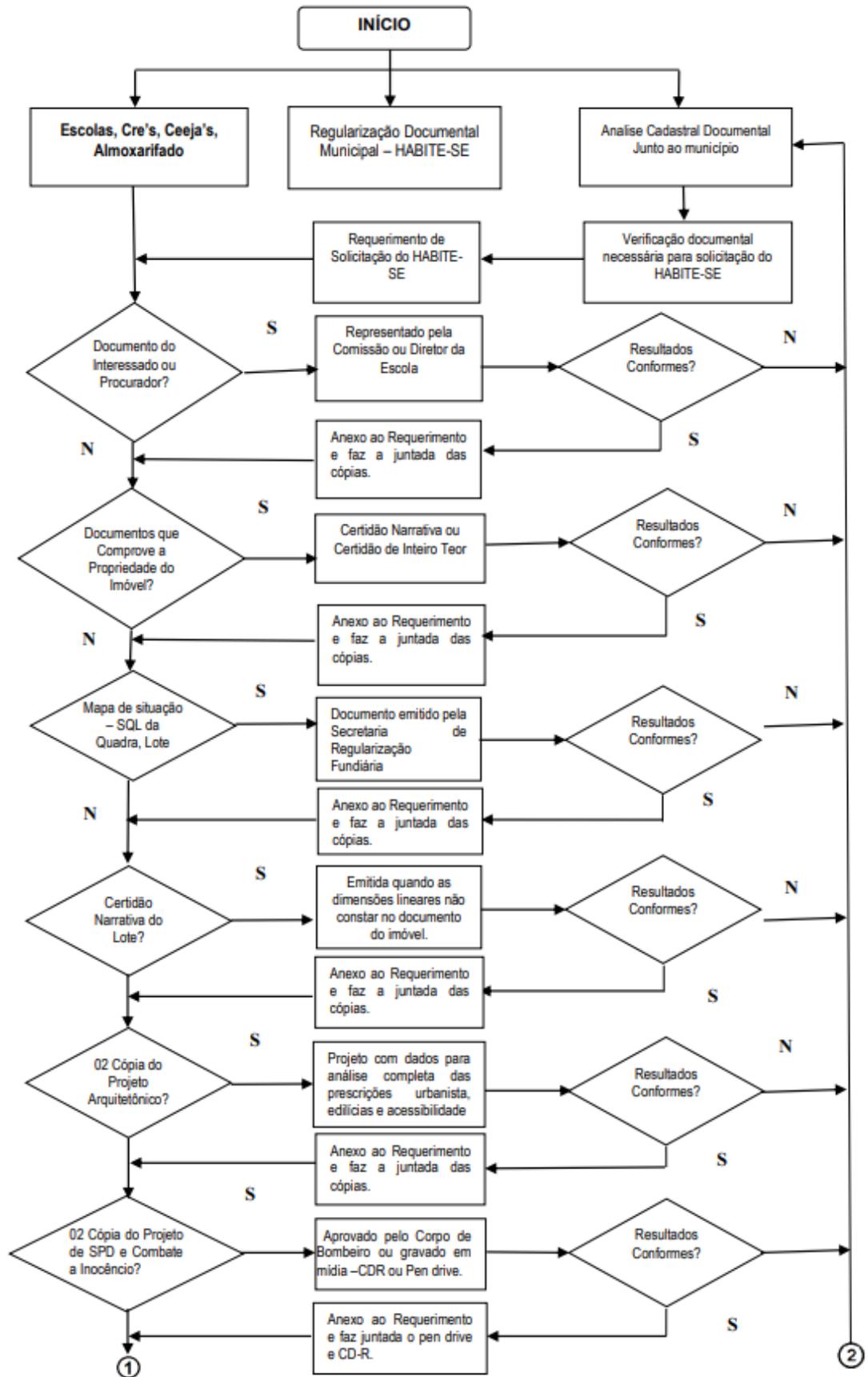


Fonte: Gerência de Almoarifado e Patrimônio.

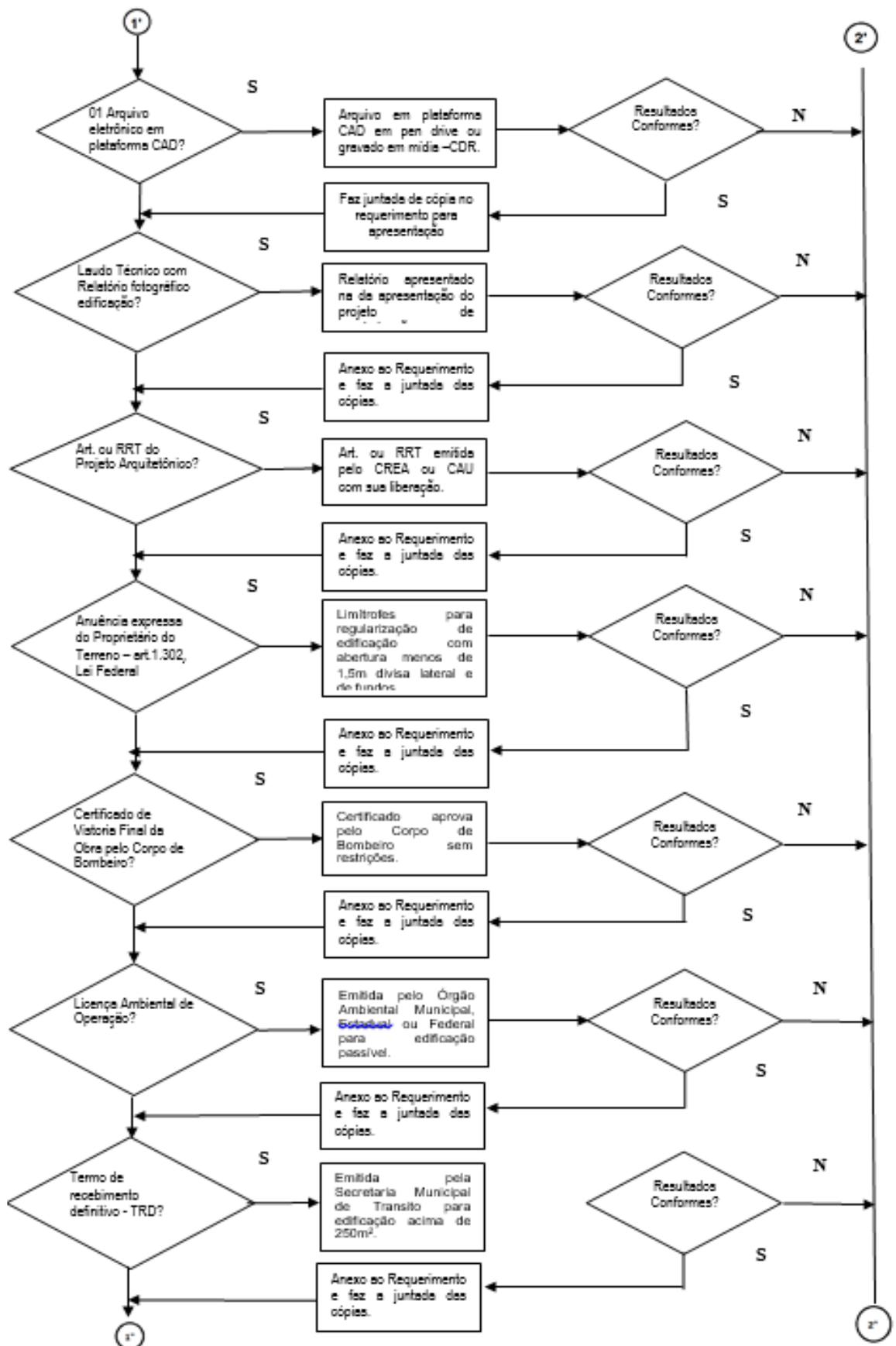
2. FLUXOGRAMA – SOLICITAÇÃO DO HABITE-SE DAS ESCOLAS PERTENCENTES AO ESTADO E SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

O fluxograma referente à solicitação do Habite-se foi elaborado em conformidade com formulário passo a passo, fornecido pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – Semur, do Município de Porto Velho-RO.

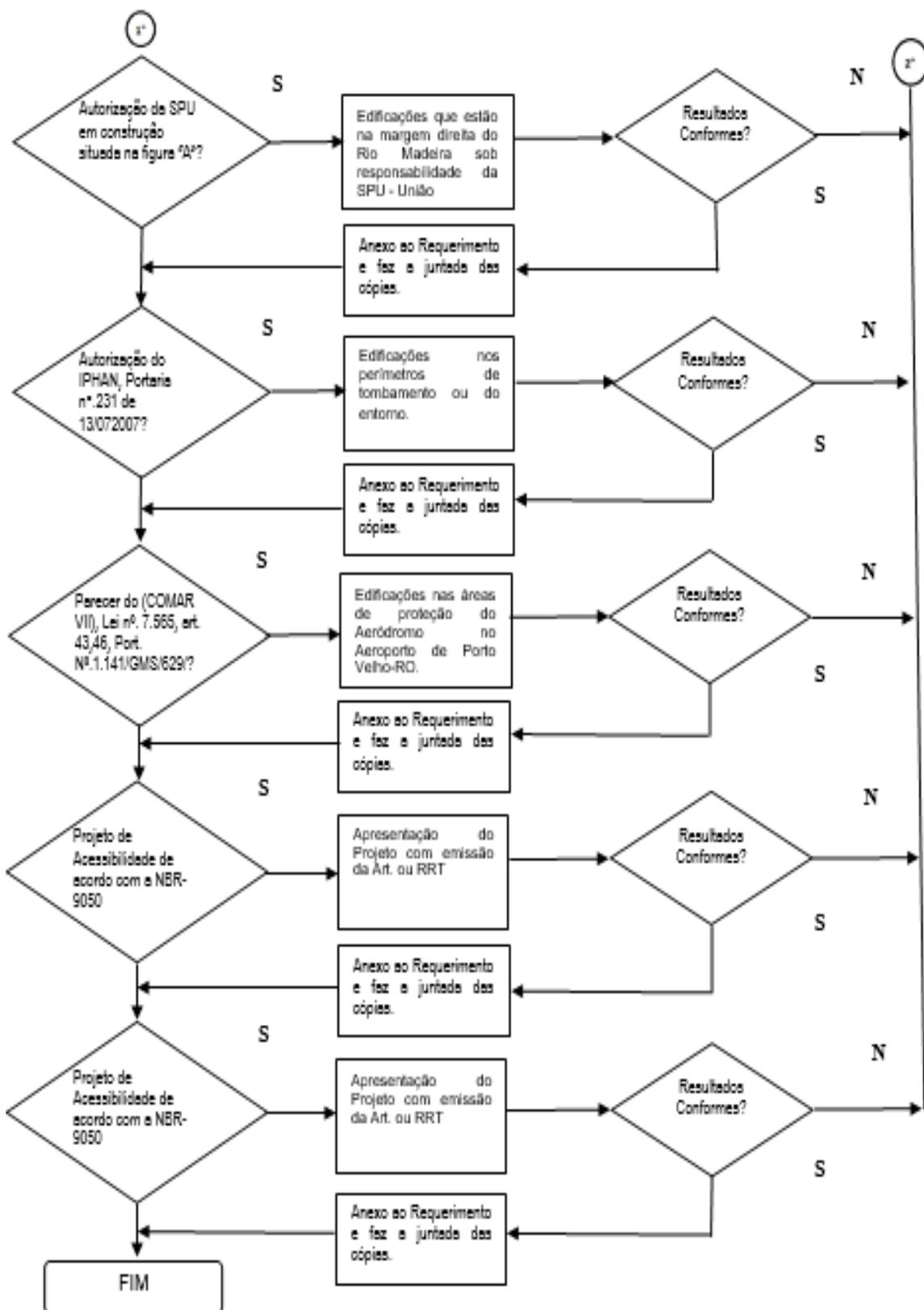
1. FLUXOGRAMA – SOLICITAÇÃO DO HABITE-SE DAS ESCOLAS



Fonte: Gerência de Almoarifado e Patrimônio.



Fonte: Gerência de Almoarifado e Patrimônio.



Apresentaremos abaixo a descrição dos setores, comissões e órgãos com suas respectivas funções nesses procedimentos:

a) **Comissão de Documentação Cartorária:** Instituída por meio da Portaria GAB/Seduc nº 3059/2020, tem como atribuições a Regularização Cartorial do Bens Imóveis, pertencentes ao Estado de Rondônia, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, e com a função de requerer informações, junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e notas, com os seguintes objetivos:

I-Junto às Secretarias Municipais da Fazenda Pública→realizar o levantamento de possíveis débitos, solicitação de imunidade tributária, nos termos do artigo 150, VI “a” da CF/88, bem como, requerer prescrições de dívidas anteriores;

II-Junto às Secretarias Municipais de Regularização Fundiária→requer peças técnicas, inscrições imobiliárias e demais documentos necessários ao devido registro imobiliário;

III-Junto aos Cartórios de Registros de Imóveis e Notas →identificar número de matrícula, solicitação de certidões de dominialidade dos imóveis e outras atividades correlatas.

b) Gerência de Almoarifado e Patrimônio: Tem dentre suas atribuições o controle de todos os imóveis, seja terreno ou edificação, que estejam ocupados e sob responsabilidade de uso por Escolas Estaduais, Coordenadoria Regional de Educação, Almoarifados e outras edificações cedidas e destinadas às ações tácitas da Seduc, bem como, em concordância com ações que são compartilhadas junto às prefeituras, fundações, órgãos congruentes e similares compartilhados com os interesses das resoluções administrativas e técnicas nas conformidades das metas e diretrizes das ações de interesse público e social.

c) Unidade Escolar: O Conselho Escolar de cada unidade passa a requerer junto a prefeitura da localidade a emissão da Carta de Habite-se que ateste a conclusão do patrimônio escolar, construído dentro dos requisitos previstos no projeto arquitetônico.

d) Assessoria Técnica de Infraestrutura e Obras: É responsável por realizar levantamento arquitetônico *in loco* para a elaboração do Projeto Arquitetônico “As Built”. Após a conclusão da etapa de elaboração do projeto, o mesmo será encaminhado para a Gerência de Patrimônio, responsável pelos imóveis vinculados ao patrimônio da Secretaria

e) Diretoria Administrativa Financeira: Responsabilizar-se por garantir o pagamento das taxas de aberturas de processos administrativos de imunidade tributária Taxa de Resíduo Sólido Doméstico -TRSD e de prescrição de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

O que compete à Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, por meio dos setores Comissão de Documentação Cartorária, Unidade Escolar, Assessoria Técnica de Infraestrutura e Obras e Diretoria Administrativa Financeira é assegurar as etapas previstas no fluxograma acima. No entanto, há outras etapas que são permeadas por órgãos externos, como as Prefeituras Municipais, Cartórios, Incra, Superintendência de Patrimônio da União - SUP e Terceiros, que possuem uma outra sistemática.

O setor de Obras da Secretaria iniciou as visitas às Unidades Escolares para levantamento de dados e posterior elaboração do projeto arquitetônico “as built” no ano de 2019, com o objetivo de coletar dados para criar uma base para a elaboração dos projetos componentes do Processo de Segurança contra Incêndio e Pânico - PSCIP.

Conforme exposto nos quadros demonstrativos abaixo, pode-se notar que, mesmo com a incidência da pandemia oriunda da Covid 19, os serviços não foram paralisados. Houve sim, um atraso e uma queda do desempenho esperado, entretanto, a partir de novo cronograma, espera-se o cumprimento da tarefa até o mês de setembro de 2021.

Elaboração do Projeto Arquitetônico “As Built”- 2019		
CRE	Quant. de visitas realizadas <i>in loco</i>	Quantidade de Projetos Arquitetônicos “As Built” elaborados
Pimenta Bueno	13	13
Jaru	13	13
Ouro Preto	11	11
Vilhena	17	17
Ji-Paraná	23	23

Fonte: AstecInfraobras/Seduc

Elaboração do Projeto Arquitetônico “As Built”- 2020		
CRE	Quant. de visitas realizadas <i>in loco</i>	Quantidade de Projetos Arquitetônicos “As Built” elaborados
Cerejeiras	13	11
Buritis	5	5
Machadinho	6	6
Guajará-Mirim	8	8
Extrema	3	3
Rolim de Moura	13	13
São Francisco	3	3
Ariquemes	19	19 (em andamento)

Fonte: AstecInfraobras/Seduc

Elaboração do Projeto Arquitetônico “As Built”- 2021				
CRE	Quant. de visitas realizadas <i>in loco</i>	Quant.de Projetos Arquitetônicos “As Built” elaborados	Cronograma de visita	Cronograma para elaboração de projetos
Cacoal	16	Em andamento	março	abril/maio
Espigão d’Oeste	07	Em andamento	março	abril/maio
Porto-Velho	67	-	junho	julho/agosto
São Francisco	07	-	setembro	setembro
Costa Marques	04	-	outubro	outubro/novembro
Alta Floresta	06	-	outubro	outubro/novembro

Fonte: AstecInfraobras/Se

Plano de Ação - Subitem 1.10 e 1.11

Meta: assegurar que todas as escolas públicas estaduais e Coordenadorias Regionais de Educação possam ter o Habite-se, Alvará de Funcionamento, Escritura Pública e Certidão de Inteiro Teor atualizada, em conformidade com a legislação vigente.

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
1. Elaborar Projeto de Levantamento e Avaliação Qualitativa e Quantitativa dos Imóveis – Bens Imobiliários Destinados à Secretaria de Estado da Educação no Estado de Rondônia.	Implementar o Projeto de Levantamento Qualitativo e Quantitativo dos Imóveis Imobiliários classificados de: Escolas Estaduais, CRE's, CEEJA's e Almoarifados, localizados nos municípios pertencentes ao estado de Rondônia, com o objetivo de contextualizar um diagnóstico dos quantitativos dos imóveis destinados a utilização no Sistema de Ensino Educacional Estadual sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação – Seduc, como também, análise documental com ênfase na verificação das peças técnicas, certidões, Leis de doação, nº de Matrícula e escritura pública em nome do Estado de Rondônia. Regularização dos imóveis junto às prefeituras e aos cartórios de registros de imóveis, deixando os imóveis destinados às escolas, habilitados à expedição de certidões negativas tributárias, inteiro teor, junto às prefeituras e cartórios de registros de imóveis, buscando assim atender as exigências documentais necessárias para aplicação de recursos de emenda parlamentares e outras destinados a melhoria das escolas estaduais.	Nas 18 CRE'S distribuídas assim: 1. CRE - Porto Velho→89 Escolas; 2. CRE -Ariquemes→21 Escolas Estaduais. 3. CRE - Buritis→21 Escolas Estaduais. 4. CRE - Jaru→14 Escolas Estaduais. 5. CRE - Ouro Preto→12 Escolas Estaduais. 6. CRE - Ji - Paraná→47 Escolas Estaduais. 7. CRE - Espigão d'Oeste→07 Escolas Estaduais. 8. CRE - Cacoal→16 Escolas Estaduais. 9. CRE - Pimenta Bueno→13 Escolas Estaduais. 10. CRE - Vilhena→17. 11. CRE - →16 Escolas Estaduais. 12. CRE - Rolim de Moura→25 Escolas Estaduais. 12. CRE - →16 Escolas Estaduais. 13. CRE -São Francisco do Guaporé →09 Escolas Estaduais. 14. CRE -Costa Marques→04 Escolas Estaduais. 15. CRE - Machadinho D'oeste →06 Escolas Estaduais. 16. CRE - Guajará Mirim →19 Escolas Estaduais. 17. CRE - Alta Floresta →06 Escolas Estaduais. 18. CRE - Extrema →04 Escolas Estaduais.	Junho a dezembro/ 2020	GAP/Gerência de Almoarifado e Patrimônio e Comissão de Regularização Cartorial dos Bens Imóveis pertencentes ao Estado de Rondônia	Será elaborado em conformidade com os dados já existentes na SEPAT onde será extraído todas as informações contidas nos cadastros e folha de rosto dos imóveis pertencentes ao Estado de Rondônia com seus devidos cadastros existentes.	Sem custo

Plano de Ação - Subitem 1.10 e 1.11

Meta: assegurar que todas as escolas públicas estaduais e Coordenadorias Regionais de Educação possam ter o Habite-se, Alvará de Funcionamento, Escritura Pública e Certidão de Inteiro Teor atualizada, em conformidade com a legislação vigente.

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
2.Elaboração do POP – Procedimento Operacional Padrão	Para direcionar de forma cabal todas as etapas das atividades parcial e global na Gerência de Almoarifado e Patrimônio e Comissão Documental Cartorial dos Imóveis sob responsabilidade de uso da Secretaria de Estado da Educação.	Gerência de Almoarifado e Patrimônio	janeiro a abril/ 2021	GAP/Gerência de Almoarifado e Patrimônio e Comissão de Regularização Cartorial dos Bens Imóveis Pertencente ao Estado de Rondônia	Será elaborado condicionado e compartilhado com as informações e ações, metas e diretrizes sequenciais de cada etapa durante a efetividade sequencial.	Sem custo/Ônus
3.Assegurar o cumprimento das ações com “visita in-loco” nas Escolas Estaduais em avaliação qualitativa, quantitativas e verificação de documentações necessárias para asseverar todas conformidades e observar as não conformidades constatadas durante as avaliações ordinárias.	Para verificação e confirmação da Lei de doação, Escritura Pública, Projeto Arquitetônico com alvará de construção, Certidão negativa de tributos e Certidão de Inteiro Teor.	Será realizada nas 18 Coordenadoria Estadual de Educação responsável pelos Imóveis (Escolas Estaduais e Almoarifados), distribuídos nos municípios no Estado de Rondônia.	março a dezembro/ 2021	Comissão de Regularização Cartorial dos Bens Imóveis conforme Portaria GAB/Seduc nº 059 de 04 de agosto de 2020, Processo SEI nº 0029.267024/2020-81	Será executado por meio do planejamento e agendamento de viagens em conformidade com as prioridades de cada solicitação ou descrição sequencial do plano de ação detalhado no GAP/NUPI.	Custeio com diárias R\$ 67.000,00

Plano de Ação - Subitem 1.11

Meta: Realizar levantamento *in loco* para a elaboração do Projeto Arquitetônico “As Built”

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUANDO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
Realizar levantamento de dados <i>in loco</i> para a elaboração do Projeto Arquitetônico “As Built”	Para compor os itens necessários à emissão da Carta de Habite-se e Alvará de Funcionamento.	Nas 18 CRE’S distribuídas de forma: 1. CRE - Porto Velho→78 Escolas; 2. CRE - Jaru→19 Escolas Estaduais. 3. CRE - Ji - Paraná→53 Escolas Estaduais. 4. CRE -Ariquemes→19 Escolas Estaduais. 5. CRE - Ouro Preto→16 Escolas Estaduais. 6. CRE - Buritis→07 Escolas Estaduais. 7. CRE - Cacoal→25 Escolas Estaduais. 8. CRE - Guajará Mirim →50 Escolas Estaduais. 9. CRE - Pimenta Bueno→17 Escolas Estaduais. 10. CRE - Vilhena→22. 11. CRE -Cerejeiras →14 Escolas Estaduais. 12. CRE - Rolim de Moura→22 Escolas Estaduais. 13. CRE -São Francisco do Guaporé →10 Escolas Estaduais. 14. CRE -Costa Marques→05 Escolas Estaduais. 15. CRE - Machadinho do Oeste →08 Escolas Estaduais. 16. CRE - Espigão d’Oeste→13 Escolas Estaduais. 17. CRE - Alta Floresta →14 Escolas Estaduais. 18. CRE - Extrema →13 Escolas Estaduais	Março/ 2019 a outubro/ 2021	Astec- Infraobras (Um engenheiro civil e um cadista)	Levantamento de dados <i>in loco</i> , seguido de elaboração dos projetos na sede da Seduc	Custos com diárias e deslocamento - R\$90.450,00

Plano de Ação - Subitem 1.10 e 1.11

Meta: assegurar que todas as escolas públicas estaduais e Coordenadorias Regionais de Ensino possam ter o Habite-se, Alvará de Funcionamento, Escritura Pública e Certidão de Inteiro Teor atualizada, em conformidade com a legislação vigente.

WHAT (O QUE SERÁ FEITO?)	WHY (POR QUE SERÁ FEITO?)	WHERE (ONDE SERÁ FEITO?)	WHEN (QUAN DO SERÁ FEITO?)	WHO (POR QUEM SERÁ FEITO?)	HOW (COMO SERÁ FEITO?)	HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)
Elaboração do Projeto Arquitetônico "As Built"	Para compor os itens necessários à emissão da Carta de Habite-se e Alvará de Funcionamento.	Seduc/Sede	março de 2019 a novembro de 2021	Astec/Infra- obras	Elaboração dos projetos por softwares específicos, de acordo com os dados coletados <i>in loco</i> ,	Sem custos

Considerações finais

A Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, em cumprimento ao artigo 205 da Constituição Federal, de 1988, que determina que *“a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*. (BRASIL, 1988), ratifica o compromisso de dirimir riscos e planejar prospectivamente suas ações para que possa, realmente, garantir o acesso, a qualidade e o sucesso educacional a todos os envolvidos no processo do ensino e da aprendizagem.

Destaca-se que o Plano Estratégico do Governo e o Plano Plurianual já ampliaram o destaque ao Ensino Médio, etapa de atendimento prioritário, conforme o que determina a Constituição Federal ao Estado. Atrela-se a isso o momento em que temos uma Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com uma proposta à educação denominada de Novo Ensino Médio, na qual o protagonismo estudantil ganha especial atenção, bem como a Educação Profissional. Para tanto, as instituições educacionais passarão por ajustes em todos os aspectos voltados ao processo do ensino e da aprendizagem.

Nessa perspectiva, a Secretaria de Estado da Educação planeja a implantação do Novo Ensino Médio, com uma proposta que seja paulatinamente executada e possa, de fato, cumprir com a BNCC, de maneira a assegurar formação básica comum, modificando, portanto, a estrutura curricular no Brasil.

Com a BNCC, os direitos de aprendizagem de todos os alunos passam a ser assegurados. Dessa forma, o principal objetivo da Base é garantir a educação com equidade, por meio da definição das competências essenciais para a formação do cidadão em cada ano da educação básica.

Paralelamente, a busca pela melhoria dos espaços escolares e o zelo com o quadro de pessoal continuarão, pois acredita-se ser necessário observar todos os aspectos que impactam para os bons resultados desejados.